



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de julho de 2025



Série

Número 132

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Aviso n.º 219/2025

Designa nas ausências do Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, por motivo de férias, quem o substitui.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 220/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

Aviso n.º 219/2025**Sumário:**

Designa nas ausências do Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, por motivo de férias, quem o substitui.

Texto:

Por despacho do Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, foi designado na ausência do Presidente do Conservatório, por motivo de férias:

- De 21 a 25 de julho - o Diretor Pedagógico, Rui Miguel de Assunção Rodrigues;
- 28 de julho - o Diretor de Produção e Curso Livres, Virgílio Nóbrega Caldeira;
- 29 de julho a 8 de agosto - a Diretora de Recursos Humanos, Catarina Ramos Gomes;
- 18 a 29 de agosto - o Diretor Pedagógico, Rui Miguel de Assunção Rodrigues.

Funchal, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

O DIRETOR PEDAGÓGICO, em regime de substituição do Presidente, Rui Miguel de Assunção Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 220/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 7 de julho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), previsto no artigo 7.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, publicado no JORAM, II série, n.º 229 de 17 de dezembro de 2024.
 - a) Área de atuação: As constantes do art.º 7.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, no âmbito da missão da Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento:
Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, trabalhadores em funções públicas, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que:
 - i) Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, reúnam os seguintes requisitos:
 - Sejam detentores de Licenciatura;
 - Possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.e/ou
 - ii) Ao abrigo do n.º 3, do art.º 3.º- A do Decreto Legislativo Regional, n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2, do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, reúnam os seguintes requisitos:
 - Estejam integrados na carreira especial de gestão e inspeção tributária da AT-RAM, e posicionados na 4.ª posição remuneratória ou superior daquela carreira;
 - Possuam 20 anos de experiência profissional na área das atribuições na Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão de Estudos, Gestão da Tributação e Análise de Dados, nomeadamente as previstas no art.º 7.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro;

- ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Tomada de decisão;
 - iv) Capacidade de Planeamento;
 - v) Análise crítica e resolução de problemas.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste:
 - A natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição;
 - Carreira ou categoria em que se encontra integrado e respetivo posicionamento remuneratório,
 - Atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área, nomeadamente na área de licenciatura e cargo, quando seja o caso.
- 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira;

Vogais efetivos:

 - Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e
 - António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais da AT-RAM.

Vogais suplentes:

 - Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças e
 - Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão da AT-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 23 de julho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)